



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

PROJETO DE LEI Nº745/2025

Denomina de Rua Daniel Leandro Manicoba, a rua Projetada 07, localizada entre as ruas Antônio Fernandes Mousinho e Iraci de Almeida Rocha, no Bairro Alto da Boa vista e dá outras Providências. De autoria do vereador Francisco de Assis Euflauzino;

Interessado: **PODER LEGISLATIVO**

PROTOCOLO

Órgão	Número	C



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº 745/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA 07, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS ANTÔNIO FERNANDES MOUSINHO E IRACI DE ALMEIDA ROCHA, NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Alexandria aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua **Daniel Leandro Maniçoba** a atual Rua Projetada 07, localizada entre as Ruas Antônio Fernandes Mousinho e Iraci de Almeida Rocha, no bairro Alto da Boa Vista, setor denominado preliminarmente de Conjunto da CIED.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação da placa indicativa da nova denominação da via pública mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Manoel Matias - Sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, 11 de março 2025.

Francisco de Assis Euflauzino

Vereador Autor: Francisco de Assis Euflauzino



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

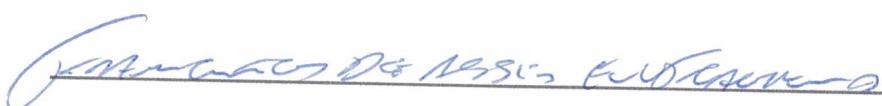
Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear **Daniel Leandro Maniçoba**, cidadão cuja trajetória de vida foi marcada pelo comprometimento com o bem-estar social e pelo desejo de servir à comunidade.

Homem íntegro e dedicado, Daniel Maniçoba sempre esteve presente nas ações voltadas ao bem comum, sendo reconhecido por sua generosidade, empatia e espírito colaborativo. Ao longo de sua vida, deixou um legado de amizade, respeito e solidariedade, conquistando a admiração e o carinho daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Seu nome tornou-se sinônimo de dedicação e serviço à coletividade, sempre atuando com disposição em prol do desenvolvimento da cidade e do bem-estar da população.

A denominação desta via pública em sua homenagem simboliza o reconhecimento da sociedade alexandriense por sua história de vida exemplar. A memória de Daniel Maniçoba permanecerá viva no cotidiano dos munícipes, servindo como inspiração para as gerações futuras e perpetuando o seu legado de amor ao próximo e compromisso.

Diante do exposto, e em observância às normas regimentais desta Casa Legislativa, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa homenagem.



Vereador Autor: Francisco de Assis Euflauzino



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

“PALÁCIO MANOEL MATIAS”

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N°745/2025

Denomina de Rua Daniel Leandro Maniçoba, a rua Projetada 07, localizada entre as ruas Antônio Fernandes Mousinho e Iraci de Almeida Rocha, no Bairro Alto da Boa vista e dá outras Providências. De autoria do vereador Francisco de Assis Euflauzino;

Encaminhe – se o presente Projeto de Lei a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise e ser concedido parecer.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 18 de Março de 2025**

Francisco de Assis Euflauzino
Francisco de Assis Euflauzino
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

“PALÁCIO MANOEL MATIAS”

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

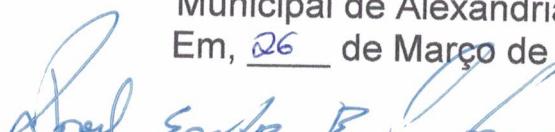
PROJETO DE LEI Nº745/2025

Denomina de Rua Daniel Leandro Manicoba, a rua Projetada 07, localizada entre as ruas Antônio Fernandes Mousinho e Iraci de Almeida Rocha, no Bairro Alto da Boa vista e dá outras Providências. De autoria do vereador Francisco de Assis Euflauzino;

DESPACHO

Nomeio o Vereador João Victor da Silva Magno, como relator para analisar e dá o parecer na referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em, 26 de Março de 2025


Raul Santo Bezerra de Farias
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

“palácio Manoel Matias

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº745/2025

Denomina de Rua Daniel Leandro Manicoba, a rua Projetada 07, localizada entre as ruas Antônio Fernandes Mousinho e Iraci de Almeida Rocha, no Bairro Alto da Boa vista e dá outras Providências. De autoria do vereador Francisco de Assis Euflauzino;

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou detalhadamente a matéria em pauta e opina favoravelmente pela sua aprovação.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em, 26 de Março de 2025**

João Victor da Silva Magno
João Victor da Silva Magno
Vereador relator



Estado do Rio Grande do Norte
Palácio Manoel Matias

PROJETO DE LEI Nº745/2025

Denomina de Rua Daniel Leandro Manicoba, a rua Projetada 07, localizada entre as ruas Antônio Fernandes Mousinho e Iraci de Almeida Rocha, no Bairro Alto da Boa vista e dá outras Providências. De autoria do vereador Francisco de Assis Euflauzino;

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Em Pauta para Votação única.

Em 26/03/25

A blue ink signature of the President of the Chamber.

Presidente

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Aprovado em Votação Única

Em 26/03/25

A blue ink signature of the Secretary.

Secretário

Aprovado em Sessão Final Conforme

Resolução nº 4.993 / 2025

A blue ink signature of the President.

Presidente